



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.622/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RAQUEL CRISTINA CAZARIN GARCIA**, matrícula nº 733001, portadora da cédula de identidade RG nº 4.991.164-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.223.629-05, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2015, passando da referência 49 para referência 50, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, sob a forma de manutenção preventiva e corretiva, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a ser executada no município de Umuarama, Paraná.

Valor estimado: R\$ 10.420,00 (dez mil e quarenta e dois reais).

Local de execução: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná.

Forma de pagamento: À vista, em dinheiro.

Forma de entrega: Entrega em espécie, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.

Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de julho 2015
DE Nº 10.420
UMUARAMA, 14 de 07 2015
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS